



Proposição: Emenda(s) - MSGPL - Mensagem do
Executivo (Projeto de Lei)

Número: 004640/2024

Processo: 10354-00 2024

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Autoriza a Política Municipal de Saúde Mais Vida, que dispõe sobre a distribuição de medicamentos a base de Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC), no âmbito de Juiz de Fora/MG, e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

